

## CONTRIBUIÇÕES DA FILOSOFIA CLÁSSICA NA FORMAÇÃO DOCENTE NA CONTEMPORANEIDADE

Hugo Ferreira Conde <sup>1</sup>

David Santana Lopes <sup>2</sup>

### RESUMO

A formação de pedagogos no contexto contemporâneo demanda mais do que competências técnicas, exigindo bases críticas, éticas, reflexivas e políticas que sustentem práticas transformadoras, humanizadoras e inovadoras. A filosofia, desde suas origens clássicas, oferece contribuições relevantes para a construção de uma educação crítica, reflexiva, emancipatória e socialmente comprometida. Este trabalho tem como objetivo identificar as possíveis contribuições da filosofia clássica para a formação de pedagogos na contemporaneidade. A pesquisa adota abordagem teórico-metodológica fundamentada em revisão de literatura, articulando elementos do pensamento de Platão, Aristóteles e Sócrates às exigências da prática educativa atual. Além disso, realiza análise documental e comparativa das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, estabelecidas nas Resoluções CNE/CP nº 1/2006 e nº 2/2019. O estudo também considera reflexões socioantropológicas, que permitem compreender a escola como espaço de interação cultural, identidade e poder, evidenciando tensões, disputas, desafios históricos e possibilidades concretas de transformação social. Os resultados indicam que a filosofia clássica amplia a consciência pedagógica sobre o papel do educador, favorecendo uma atuação mais humanizada, crítica, ética e situada nos desafios contemporâneos. Evidencia-se, portanto, a necessidade de integrar referenciais filosóficos à formação inicial e continuada de profissionais da Pedagogia, de modo a fortalecer práticas educativas comprometidas com a justiça social, a equidade, a democracia, a inclusão, a pluralidade cultural e a emancipação humana.

**Palavras-chave:** Filosofia Clássica, Formação Docente, Educação Crítica, Socioantropologia, Prática Pedagógica.

### INTRODUÇÃO

A educação, enquanto prática social, envolve a mediação de conhecimentos, valores e culturas, ultrapassando a concepção restrita de mera transmissão de conteúdos. No cenário contemporâneo, marcado por transformações tecnológicas aceleradas e por pressões oriundas de políticas produtivistas, a formação de professores enfrenta desafios que demandam referenciais humanistas capazes de sustentar práticas pedagógicas críticas e éticas. A análise de Saviani (2019) evidencia a necessidade de compreender a docência como prática social e política, que deve formar sujeitos críticos e contribuir

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Pedagogia da Uninassau - PE, [contatohugoead@gmail.com](mailto:contatohugoead@gmail.com);

<sup>2</sup> Doutor em Ensino, Filosofia e História das Ciências pela Universidade Federal Bahia - UFBA, [davidlopes.educacao@gmail.com](mailto:davidlopes.educacao@gmail.com).



para a transformação da realidade. Nessa perspectiva, a formação docente não pode ser reduzida a um conjunto de competências operacionais, mas deve incluir dimensões éticas, culturais e reflexivas.

A filosofia clássica grega constitui um dos pilares para compreender a dimensão ética e política da educação. As reflexões de Platão em *A República* (2006) problematizam a função social do conhecimento e destacam a importância de uma formação voltada ao bem comum. O método dialógico de Sócrates, centrado na maiêutica, ressalta a relevância do questionamento como caminho para a autonomia e a consciência crítica. A concepção de Aristóteles sobre a *paideia* coloca a virtude como elemento constitutivo da cidadania, afirmando que a educação deve formar indivíduos capazes de agir de maneira ética na vida pública. Esses fundamentos continuam atuais e dialogam com princípios definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia (Brasil, 2006; Brasil, 2019), que estabelecem a necessidade de formar profissionais críticos, investigativos e comprometidos com valores humanizadores.

A permanência desses referenciais filosóficos mostra-se ainda mais relevante em um contexto educacional marcado por tendências tecnicistas. A análise desenvolvida por Tardif (2014) e Nóvoa (2017) aponta que tais perspectivas reduzem a formação docente a treinamentos operacionais, negligenciando a complexidade da profissão. A recuperação de fundamentos clássicos, quando associada a referenciais contemporâneos, abre espaço para compreender a educação como prática social voltada para a emancipação. A pedagogia histórico-crítica de Saviani (2008) e a pedagogia dialógica de Freire (2019) reforçam essa visão, ao defenderem uma prática educativa que ultrapassa a mera instrução e se orienta pela transformação social.

A incorporação de referenciais filosóficos também fortalece a capacidade de análise diante de dilemas éticos que emergem no cotidiano escolar. A abordagem de Charlot (2020) ressalta que a escola deve ser entendida como espaço de construção de sentidos, identidade e poder, no qual educadores desempenham papel fundamental na mediação cultural e na promoção de práticas democráticas. Questões como inclusão, diversidade cultural, equidade e justiça social exigem um posicionamento crítico que vai além de habilidades técnicas. Assim, a filosofia clássica oferece subsídios para ampliar a consciência sobre os impactos éticos e políticos das práticas pedagógicas.

Outro aspecto a ser considerado é a integração entre tradição e contemporaneidade. A filosofia clássica não deve ser compreendida como herança distante, mas como recurso vivo que contribui para o enfrentamento de dilemas atuais.



A articulação entre as ideias de Platão, Aristóteles e Sócrates e as demandas contemporâneas da educação brasileira amplia a compreensão sobre a função social do pedagogo e reafirma a docência como prática ética e política. Essa perspectiva está em sintonia com investigações recentes sobre formação docente em contextos de rápidas mudanças sociais e tecnológicas, como destacam Pimenta e Anastasiou (2019), além de Imbernón (2020).

Nesse sentido, a investigação buscou identificar as possíveis contribuições da filosofia clássica para a formação de pedagogos na contemporaneidade, adotando uma abordagem teórico-metodológica baseada em revisão de literatura, articulando elementos do pensamento de Platão, Aristóteles e Sócrates às demandas da prática educativa atual. Essa perspectiva é complementada por análise documental das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia, definidas nas Resoluções CNE/CP nº 1/2006 e nº 2/2019, permitindo identificar aproximações entre fundamentos filosóficos e orientações normativas para a formação docente.

Portanto, ao longo da escrita deste estudo foi feita a integração entre tradição e inovação mostra-se indispensável para que a formação docente se constitua como processo contínuo, comprometido com a democracia, a justiça social e a dignidade humana. Ao retomar referenciais clássicos em diálogo com teorias críticas modernas, evidencia-se que a pedagogia, inspirada em bases filosóficas, reforça o papel do educador como agente de transformação social e cultural. A partir dessas considerações, torna-se possível aprofundar a análise sobre os aportes teóricos, metodológicos e documentais que fundamentam esta investigação.

## **METODOLOGIA**

O trabalho desenvolveu-se por meio de uma pesquisa qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, com foco interpretativo (Creswell e Creswell, 2018). Em suma, a investigação partiu de duas vertentes complementares: a revisão da literatura sobre filosofia clássica articulada à formação docente e a leitura das Resoluções CNE/CP nº 1/2006 e nº 2/2019, que orientam a organização curricular dos cursos de Pedagogia no Brasil. Essa combinação permitiu estabelecer um diálogo entre fundamentos teóricos e diretrizes normativas, de modo a identificar aproximações e tensões entre tradição filosófica e formação contemporânea.



Para interpretar os discursos presentes tanto nos textos filosóficos quanto nos documentos normativos, a análise fundamentou-se na Análise Crítica do Discurso (ACD), proposta por Fairclough (2016). A ACD considera que as práticas discursivas estão articuladas a estruturas sociais e a relações de poder, permitindo investigar de que forma enunciados produzem significados e legitimam determinadas concepções. Essa abordagem combina dimensões linguísticas, sociais e ideológicas, oferecendo um instrumento adequado para examinar como a filosofia clássica é retomada no campo educacional e como as diretrizes oficiais incorporam ou tensionam tais referenciais.

Por fim, o procedimento metodológico adotado foi estruturado em três etapas principais. A primeira consistiu na revisão da literatura clássica e contemporânea, incluindo textos primários atribuídos a Platão, Aristóteles e Sócrates e análises recentes sobre sua influência na educação. A segunda etapa envolveu a análise documental das Resoluções CNE/CP nº 1/2006 e nº 2/2019, com o objetivo de identificar categorias relacionadas à formação ética, crítica e humanista presentes nas diretrizes.

A terceira etapa correspondeu à aplicação da ACD, organizada em momentos analíticos complementares: (a) a descrição textual, voltada à identificação de categorias linguísticas, termos recorrentes e escolhas lexicais que expressam visões de docência; (b) a interpretação das práticas discursivas, considerando os contextos de produção, circulação e recepção dos documentos; além de (c) quanto à explicação crítica, que buscou relacionar tais discursos a processos sociais e políticos mais amplos, vinculados às disputas sobre a formação de professores no Brasil. Essa sequência metodológica possibilitou compreender de maneira sistemática como os discursos filosóficos e normativos constroem sentidos sobre a identidade do pedagogo e sobre a sua função social na educação.

O percurso adotado, ao articular fontes clássicas, literatura contemporânea e documentos oficiais com a ACD, permitiu construir uma análise crítica abrangente e consistente. Ainda assim, é importante destacar que os autores desta pesquisa entendem que a investigação não contemplou práticas empíricas em contextos escolares, configurando-se como estudo teórico-analítico, embora possa apresentar implicações relevantes para a prática docente e para a discussão acerca da Filosofia na Educação.

## REFERENCIAL TEÓRICO



A filosofia clássica pode ser concebida como um alicerce para a compreensão da educação enquanto prática social e cultural, articulando dimensões cognitivas, éticas e políticas. Mais do que um conjunto de reflexões abstratas, a tradição filosófica da Antiguidade fornece fundamentos para pensar a formação humana em sua integralidade, orientando o processo educativo para além da simples transmissão de conteúdos. A leitura dos diálogos platônicos, por exemplo, permite perceber a defesa de uma educação voltada à justiça e ao bem comum. Em *A República* (2006), apresenta-se um projeto pedagógico que associa a formação intelectual ao desenvolvimento moral, propondo que a verdadeira educação não se limita ao treinamento técnico, mas busca conduzir o indivíduo à contemplação do bem. Essa concepção permanece atual ao evidenciar que a função da escola não pode restringir-se a preparar sujeitos para o mercado, devendo assumir também o compromisso com a construção de uma sociedade justa e democrática.

Na reflexão aristotélica, a educação aparece vinculada ao cultivo das virtudes, indispensáveis para a vida comunitária. Em *Ética a Nicômaco* (2009), o autor salienta que a prudência, a justiça e a temperança são virtudes a serem desenvolvidas pelo processo educativo, que não se restringe ao campo intelectual, mas envolve também a formação de hábitos e disposições éticas.

Essa proposta possibilita interpretar a docência como prática ética, orientada pela responsabilidade de formar cidadãos capazes de agir de modo justo e equilibrado. A retomada contemporânea dessa perspectiva pode ser encontrada em autoras como Martha Nussbaum (2010), que enfatiza a relevância das humanidades para a manutenção da democracia. Para a filósofa, sociedades que negligenciam a formação crítica podem reduzir a educação a uma formação superficial, comprometendo a capacidade de participação cidadã e de reflexão autônoma.

A contribuição socrática, por sua vez, introduz na tradição ocidental a prática dialógica como caminho para a produção do conhecimento. A maiêutica, entendida como processo de questionamento que instiga a reflexão, evidencia que a aprendizagem se dá na interação e no exercício crítico. Esse princípio encontra ressonância em metodologias ativas contemporâneas, que propõem o protagonismo discente e a valorização do debate coletivo. A pedagogia dialógica de Paulo Freire (1996) pode ser vista como uma atualização desse legado, pois fundamenta a educação no diálogo, entendido não apenas como método, mas como condição para a emancipação dos



sujeitos. A valorização da palavra, da escuta e da problematização da realidade revela que a educação, mais do que transmissão de informações, é prática de libertação.

O debate contemporâneo em políticas educacionais confirma a necessidade de enfrentar concepções tecnicistas que restringem a escola à preparação de mão de obra. Saviani (2019) aponta que a pedagogia deve reafirmar sua dimensão social e política, assumindo a emancipação humana como horizonte. Essa visão se articula com a crítica de Chauí (2010), que reconhece na filosofia um exercício de problematização da realidade e de resistência à alienação. A prática filosófica, nesse sentido, torna-se elemento estruturante da docência, ao instigar a reflexão crítica sobre os processos educativos e sobre as condições históricas em que se desenvolvem.

Ao articular o legado clássico a interpretações modernas, delineia-se um quadro no qual a filosofia permanece como eixo de sustentação da prática educativa. O diálogo entre Platão, Aristóteles e Sócrates com autores contemporâneos como Nussbaum, Freire, Saviani e Chauí permite compreender a formação docente como processo integral, que combina dimensões cognitivas, éticas, políticas e sociais. Essa integração evidencia que a docência não pode ser reduzida a função técnica, mas deve constituir-se como prática crítica comprometida com a transformação da realidade e com a formação de cidadãos conscientes e participativos.

Assim, a filosofia clássica, reinterpretada à luz das demandas atuais, continua a oferecer instrumentos para refletir sobre a função social da educação. O resgate das virtudes, da justiça, do bem comum e do diálogo crítico mostra-se indispensável em um contexto marcado por desafios democráticos e pela crescente mercantilização do ensino. O reconhecimento desse legado possibilita fortalecer práticas pedagógicas que não apenas instruem, mas também humanizam, reafirmando a educação como processo de emancipação individual e coletiva.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise documental das Resoluções CNE/CP nº 1/2006 e nº 2/2019 evidenciou a presença de princípios éticos e sociais que dialogam diretamente com a filosofia clássica. O reconhecimento do pedagogo como agente formador de identidades e valores retoma concepções platônicas sobre o papel da educação para a justiça social. A ênfase na formação integral, presente nas diretrizes, encontra ressonância no ideal aristotélico de equilíbrio entre razão e emoção, articulado à virtude.



Do ponto de vista discursivo, a aplicação da ACD de Fairclough (2016) permitiu compreender como os textos oficiais constroem sentidos sobre a docência. As diretrizes operam com categorias que remetem à crítica, ao diálogo e à cidadania, demonstrando que a linguagem normativa incorpora demandas sociais mais amplas, tensionadas por contextos políticos e econômicos. Assim, é possível afirmar que há uma disputa discursiva entre perspectivas tecnicistas e humanistas na definição da formação pedagógica.

| Referencial Filosófico                                      | Princípios Centrais                                                                      | Correspondência nas Diretrizes Curriculares (2006 e 2019)                                                     |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Platão em <i>A República</i> (2006)                         | Educação voltada ao bem comum e à justiça social; formação integral                      | Ênfase na função social da escola e na formação cidadã do pedagogo                                            |
| Aristóteles em <i>Ética a Nicômaco</i> (2009)               | Formação ética baseada nas virtudes; equilíbrio entre razão e emoção                     | Valorização de competências éticas e humanas como parte do perfil do egresso                                  |
| Sócrates em <i>Apologia de Sócrates</i> (2001) <sup>3</sup> | Diálogo e reflexão crítica; maiêutica como método pedagógico                             | Incentivo a práticas reflexivas, metodologias ativas e formação crítica                                       |
| Freire (1996)                                               | Defesa da educação crítica, humanista e democrática                                      | Diretrizes que reforçam o compromisso com a justiça social, a diversidade e a autonomia intelectual           |
| Saviani (2008, 2019)                                        | Pedagogia histórico-crítica; compromisso com a emancipação humana e transformação social | Reafirmação do pedagogo como agente político e cultural, com formação crítica e investigativa                 |
| Nussbaum (2010)                                             | Valorização das humanidades para fortalecer a democracia e formar cidadãos críticos      | Ênfase na formação integral, na equidade e no desenvolvimento de competências críticas para a cidadania       |
| Chauí (2010)                                                | Filosofia como prática crítica de problematização e resistência à alienação              | Diretrizes que reconhecem a escola como espaço de construção de sentidos, identidade e promoção da democracia |

Assim, é possível afirmar que há uma disputa discursiva entre perspectivas tecnicistas e humanistas na definição da formação pedagógica. Essa tensão fica clara quando mergulhamos nos textos das próprias diretrizes. Embora sejam documentos

<sup>3</sup> É importante destacar que Sócrates, diferentemente de Platão e Aristóteles, não deixou obras escritas. Todo o pensamento socrático é normalmente conhecido por meio dos diálogos platônicos e, de forma geral, pelas obras de Xenofonte, Aristófanes e Aristóteles. No presente estudo, a obra *Apologia de Sócrates* de Platão (2001) foi escolhida para o desenvolvimento da análise e discussão.



Essa formação humanista se apoia, segundo os documentos, no incentivo a práticas reflexivas, metodologias ativas e formação crítica. A figura do professor reflexivo, que investiga a própria prática e está em constante formação, é um pilar das diretrizes. Esse modelo se opõe à imagem do educador como um mero executor de planos de aula prontos. A inspiração socrática aqui é inegável. O método da maiêutica, baseado no diálogo e no questionamento para "parir" o conhecimento, é o embrião da pedagogia crítica. As metodologias ativas, tão incentivadas hoje, nada mais são do que uma reinterpretação desse princípio socrático, que coloca o estudante (e o próprio



professor) no centro do processo de aprendizagem. Como bem atualizou Paulo Freire, a educação se faz no diálogo, na problematização da realidade, e não na simples deposição de informações.

Por fim, fica explícito nas diretrizes o reforço do compromisso com a justiça social, a diversidade e a autonomia intelectual. Os documentos cobram que o curso de Pedagogia prepare o futuro professor para atuar em uma sociedade complexa, desigual e multicultural. Isso exige mais do que boa vontade; exige um posicionamento político e uma base teórica sólida. Esse compromisso com a emancipação humana é o ponto de encontro entre o legado filosófico clássico e as pedagogias críticas contemporâneas, como a de Saviani e a de Freire. A busca socrática pela autonomia do pensamento, o ideal platônico de justiça e a ética aristotélica se unem à luta por uma educação libertadora e socialmente transformadora. As diretrizes, ao incorporarem esses princípios, legitimam a ideia de que o papel do pedagogo extrapola os muros da sala de aula, sendo ele um intelectual engajado na construção de uma realidade mais justa e democrática.

Dessa forma, a análise documental revela que, apesar das pressões tecnicistas, os marcos legais que regulamentam a formação de pedagogos no Brasil ainda guardam um forte núcleo humanista. Esse núcleo, sustentado por princípios que remontam à filosofia clássica, funciona como um importante ponto de resistência. Ele reafirma que educar não é treinar, mas formar integralmente o ser humano, fortalecendo a docência como uma prática social, ética e política de imenso valor para a democracia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi identificar as contribuições da filosofia clássica para a formação de pedagogos na contemporaneidade. A investigação permitiu concluir que os fundamentos do pensamento de Sócrates, Platão e Aristóteles, longe de serem obsoletos, oferecem importantes bases para a prática docente atual. A busca pelo diálogo crítico, pela justiça social e pela formação ética, pilares da filosofia antiga, mostraram-se indispensáveis para a construção de uma pedagogia humanizadora.

Foi demonstrado que esses princípios clássicos não apenas dialogam com teorias críticas contemporâneas, mas também se encontram refletidos nas Diretrizes



Curriculares Nacionais que orientam os cursos de Pedagogia. A análise revelou que, mesmo diante de tendências tecnicistas, a formação docente no Brasil é normativamente orientada por uma visão de professor como agente reflexivo, ético e comprometido com a transformação social. Assim, responde-se ao objetivo proposto afirmando que a filosofia clássica continua a ser um alicerce fundamental, que fortalece a identidade do educador e reafirma a educação como uma prática de emancipação.

## REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Trad. Antônio de Castro Caeiro. São Paulo: Atlas, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia**. Brasília: MEC, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica**. Brasília: MEC, 2019.

CHARLOT, B. **Educação e poder: entre emancipação e dominação**. São Paulo: Cortez, 2020.

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2010.

CRESWELL, J. W.; CRESWELL, J. D. **Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches**. 5. ed. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2018.

FAIRCLOUGH, N. **Language and power**. 3. ed. London: Routledge, 2016.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2020.

NÓVOA, A. **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 2017.



NUSSBAUM, M. **Sem fins lucrativos:** por que a democracia precisa das humanidades. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. G. C. **Docência no ensino superior.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2019.

PLATÃO. **A República.** Trad. Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2006.

REALE, G.; ANTISERI, D. **História da filosofia:** filosofia antiga. 5. ed. São Paulo: Paulus, 2010.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica:** primeiras aproximações. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2019.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional.** 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

